



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 95, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, FACE O FALECIMENTO DE TRÊS PESSOAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e considerando ainda:

O falecimento triplo de Cabaceirenses, decorrente de acidente automobilístico na Rodovia PE – 160, entre a cidade de Jataúba e o Distrito de Poço Fundo do Estado de Pernambuco, ocorrida no início desta manhã.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado, **com profundo pesar, LUTO OFICIAL**, por três dias, no município de Cabaceiras, face os falecimentos de **JARBAS POMBO DE SOUSA, ELAÍNE QUEIROZ AQUINO E ANDERSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA**, ocorridos no início da manhã desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 21 de maio de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.


TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional